



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 340 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

**III- A Resolução nº 016/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Tapurah, 10 de julho de 2023**, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para aquisição de equipamento/material permanente do tipo VAN, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Tapurah;

**IV- O Plano de Aplicação (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente) do município de Tapurah, de 07 de julho de 2023**, que tem como finalidade facilitar e proporcionar um transporte de maior qualidade aos usuários;

**V- O Ofício nº 91/2023/GAB/CCV de 04 de maio de 2023**, no qual o Secretário Chefe da Casa Civil autoriza o cofinanciamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o município de Tapurah;

**VI- O Processo SES-PRO-2023/23899, do município de Tapurah-MT**, que solicita disponibilização de recursos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município para aquisição de um veículo tipo VAN;

**VII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires nº 069 de 21 de julho de 2023**, que propõe aprovação de concessão de recursos financeiros para aquisição de Equipamento/Material Permanente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires no âmbito do Estado de Mato Grosso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748  
2445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.28  
16:23:30 -04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**



---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**